REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 231/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) dentre as várias competências, cabe ao Município dispor sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber;
b) o tema mobilidade urbana, um dos mais discutidos na atualidade, é desafio constante para os gestores das grandes cidades, em decorrência do crescimento constante da frota de automóveis;
c) a reforma realizada pelo Governo do Estado apresenta a construção de novos passeios e a troca do pavimento da Rua J.J. Seabra em toda a sua extensão, garantindo-se aos pedestres melhores condições de uso dos passeios, sem que precisem caminhar pelo leito viário;
d) percebem-se diariamente ocorrências de congestionamentos durante o dia, a partir da subida da ladeira de Santana, com comprometimento também do entorno do Fórum Rui Barbosa, da Av. Joana Angélica;
e) a maioria dos veículos que seguem pela ladeira de Santana tem como destino a Av. Joana Angélica e a Ladeira da Fonte das Pedras;
f) a Rua J.J. Seabra será um excelente corredor de tráfego caso seja implantado o sentido duplo em toda a sua extensão, o que possibilitará a ligação direta entre a BR- 324, região do Cabula, Av. Luis Eduardo e região do Iguatemi, sem necessidade de enfrentar o trânsito caótico da Joana Angélica, Djalma Dutra e Av. Mario Leal Ferreira (Bonocô), melhorando substancialmente o trânsito da região central da Cidade;
g) a ligação da rua J.J. Seabra, a via Bahia de Todos os Santos com a Av. Heitor Dias reduzirá o tempo e o percurso das viagens realizadas pelos veículos e o transporte público;
h) a população de Salvador aguarda ansiosamente melhorias no trânsito, o que resultará positivamente em qualidade de vida para a população soteropolitana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, determinar à Transalvador a implantação de sentido duplo de tráfego em toda a extensão da rua J.J. Seabra (Baixa dos Sapateiros).

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires